
ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2247/2021-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RETENÇÃO) DE CHEIAS E SISTEMA DE BOMBEAMENTO NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA, NESTA CIDADE DE SOROCABA, PELO TIPO MENOR PREÇO.....

Às nove horas do dia vinte e seis de novembro do ano dois mil e vinte e um, no anfiteatro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, no **Centro Operacional**, localizado à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelos senhores, João Marcos Bonadio de Faria - Analista de Sistemas I, Janaína Soler Cavalcanti - Auxiliar de Administração, Daniela Matucci Casagrande - Chefe do Departamento Financeiro, Ingrid Machado de Camargo Fará - Auxiliar de Administração, Catia Regina Pereira Tardelli - Auxiliar de Administração, Danieli Cristina Moreira Leite - Auxiliar de Administração, Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite - Chefe do Departamento Administrativo, Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Chefe do Setor de Compras, Caren Francine Rodrigues - Chefe do Setor de Licitações e Juliana Souza Martins - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Contratos, nomeados através da Portaria nº 59 de 01 de fevereiro de 2021, para sob a presidência da senhora Janaína Soler Cavalcanti, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Concorrência em epígrafe. Conforme Ata acostada às fls. 1522/1533, apresentaram-se ao certame 03 (três) licitantes, sendo: **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A.** - documentos habilitatórios acostados às fls. 574/772, **CONSÓRCIO VITÓRIA RÉGIA 2021** composto pelas empresas **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A**, **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** e **PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI** - documentos habilitatórios acostados às fls. 1062/1518 e **CONSÓRCIO PISCINÃO SOROCABA** composto pelas empresas **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** e **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.** - documentos habilitatórios acostados às fls. 775/1059. Foi solicitado por esta Comissão

a manifestação técnica do Diretor de Planejamento e Projetos - Sr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça relativamente aos documentos solicitados no item 9.3 do edital (Qualificação Técnica). Concluiu o diretor que todas as licitantes atenderam a integralidade das exigências do edital, exclusivamente, quanto a qualificação técnica. Verificou-se que a certidão de débitos mobiliários apresentada pela empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, integrante do CONSÓRCIO VITÓRIA RÉGIA 2021 em fls. 1229 embora estivesse vigente na data da abertura dos documentos habilitatórios, expirou no dia 22/11/2021, sendo assim, a Comissão fez diligência junto ao site da prefeitura de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br) e verificou que a empresa continua em dia com os débitos Mobiliários conforme fls. 1541. A Comissão Especial Permanente de Licitações, após análise minuciosa dos termos do edital de fls. 249/341, bem como de toda documentação habilitatória apresentada ao certame, considerando a manifestação do Diretor de Planejamento, decide **HABILITAR todas as licitantes**. Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual as licitantes participantes. ***Fica agendada para o dia 08 de dezembro de 2021 às 09hs*** no mesmo local onde foi realizada a reunião para a abertura da documentação, a sessão de abertura dos envelopes proposta das licitantes habilitadas, isso se não houver interposição de recurso dentro do prazo legal. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Janaína Soler Cavalcanti

João Marcos Bonadio de Faria

Daniela Matucci Casagrande

Ingrid Machado de Camargo Fará

Catia Regina Pereira Tardelli

Danieli Cristina Moreira Leite

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Caren Francine Rodrigues

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Juliana Souza Martins